



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI 2.275, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Denomina de Maria José de Souza Silva, o novo Studio de Pilates e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Maria José de Souza Silva**, o novo Studio de Pilates Municipal de Guarabira.

Parágrafo Único. O novo Studio de Pilates está localizado na Rua Almeida Barreto, Centro, funcionando no antigo Studio Salete Ferreira que atualmente encontra-se no Complexo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 09 de abril de 2025.

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita